



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 23

ASS.: Luis

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR

UNANIMIDADE DE VOTOS,

OS APARECERES DAS COMISSÕES

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

26 / 02 / 19

PRÉSIDENTE

Parecer conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/19.

Da autoria do nobre Vereador Elias Rodrigues de Jesus, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1317/98, que instituiu a Código Tributário Municipal em vigor”.

O mencionado edil planeja acrescentar a letra “C” ao inciso III do Art. 13 da Lei 1317/98, garantindo assim imunidade tributária, isentando IPTU onde funcionam templos religiosos.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Comissão de Justiça

Jair Pires
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

Comissão de Finanças

Pedro Renato da Silva
PRESIDENTE

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Jair Pires
MEMBRO